



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

Nº PAGINA: _____
RUBRICA: _____

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022

NATUREZA JURÍDICA: Pregão Presencial nº 002/2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE.

CONTRATADO: SOMAIA LOCAÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI – ME, CNPJ/MF nº 10.459.567/0001-84.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção e seguro, pelo período de 12 (doze) meses em caráter contínuo, para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Umbaúba, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR UNITÁRIO item 1: R\$ 6.085,00 (seis mil e oitenta e cinco reais).

VALOR UNITÁRIO item 3: R\$ 2.594,00 (dois mil quinhentos e noventa e quatro reais).

VALOR GLOBAL item 1: R\$ 73.020,00 (setenta e três mil e vinte reais).

VALOR GLOBAL item 3: R\$ 31.128,00 (trinta e um mil cento e vinte oito reais).

VALOR GLOBAL item 1 e 3: R\$ 104.148,00 (cento e quatro mil cento e quarenta e oito reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: terá vigência a partir de sua assinatura encerrando-se em 19 de abril de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01: Câmara Municipal de Umbaúba/SE

01.031.0008.2.001: Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3390.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: Próprios

PARECER JURÍDICO N.º: 43/2022.

Umbaúba/SE, 27 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO PRADO DE S. COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba/SE